



## **EDITAL DE SELEÇÃO DE NOVOS MEMBROS**

### **LIGA ACADÊMICA DE DERMATOLOGIA - LAD**

A Liga Acadêmica de Dermatologia, vinculada à Faculdade Assis Gurgacz, comunica que estão abertas as inscrições para seleção de acadêmicos de Medicina que desejam participar de suas atividades.

As inscrições poderão ser realizadas através do link: [https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSewwuy4o1NPCNG7Uv8wlwibWc6MU5jMDDpifbzBjUOvZD\\_r0g/viewform?usp=publish-editor](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSewwuy4o1NPCNG7Uv8wlwibWc6MU5jMDDpifbzBjUOvZD_r0g/viewform?usp=publish-editor) a partir da divulgação deste edital **até o dia 01 de março, às 23:59 horas**. As inscrições serão validadas somente após anexo do comprovante do pagamento no valor de R\$ 5,00. As inscrições feitas após essa data e hora não serão aceitas.

Para mais informações, **Instagram: @ladfag**.

#### **1. DAS INSCRIÇÕES:**

##### **1.1 Poderão se inscrever:**

1.1.1 Acadêmicos de Medicina da FAG que estejam cursando do **6º Período em diante**.

1.1.2 Não ser membro efetivo de duas Ligas Acadêmicas ou mais.

1.1.3 Serão disponibilizadas 2 vagas para acadêmicos de medicina externos, caso não sejam preenchidas, serão disponibilizadas aos acadêmicos de Medicina da FAG.

1.2 Será fornecido na página do CAMERA o estatuto geral das ligas para que todos os inscritos conheçam as normas que regem esta liga.

1.3 A aprovação no processo seletivo não caracteriza de forma alguma qualquer vínculo empregatício e, portanto, não caberá em nenhum momento e em nenhuma situação recurso trabalhista contra a LAD.



1.4 A aprovação do acadêmico na prova garante sua permanência nas atividades da LAD pelo período de até 2 (dois) anos.

1.5 A inscrição terá o valor de R\$ 5,00. Dados para o PIX estarão disponíveis no link do formulário de inscrição.

## 2. DAS ATIVIDADES:

2.1 As atividades da Liga serão teóricas, práticas e científicas.

2.2 As atividades teóricas serão compostas por aulas extracurriculares semanais às quintas-feiras, no Hospital São Lucas, de assuntos voltados à área da dermatologia, podendo sofrer alterações de horário e dia que serão previamente comunicados aos ligantes.

2.3 As atividades práticas serão compostas por estágios no ambulatório de Dermatologia da Clínica FAG às terças-feiras no período da manhã e no ambulatório de Dermatopediatria do Hospital São Lucas às terças-feiras no período da tarde, conforme cronograma que será disponibilizado.

2.4 É obrigatória a presença em, no mínimo, 75% das reuniões teóricas que serão realizadas durante o semestre, sendo abonadas faltas que tenham justificativa (máximo 2).

2.5 Para receberem os certificados de participação os acadêmicos deverão se manter efetivos por **6 meses**.

## 3. DA SELEÇÃO:

3.1 Serão destinadas ao processo seletivo **5 vagas**.

3.2 Em caso de empate entre os candidatos, será aceito o candidato do período mais avançado, seguido por ordem de inscrição.

3.3 A prova terá 20 questões objetivas, sendo 10 de Clínica Médica e 10 de Dermatologia.

3.4 A vaga que surgir após o início das atividades, seja por afastamento de acadêmicos ou por número insuficiente de aprovados na seleção, será preenchida de acordo com os critérios do estatuto geral das ligas.

3.5 **A prova será realizada dia 02 de março, segunda-feira, às 20h** nas dependências do Hospital São Lucas, sala a ser divulgada pelas redes sociais do CAMERA. Não serão tolerados atrasos, devendo o inscrito chegar com antecedência de 10 minutos para evitar desclassificação.

## 4. REFERÊNCIAS TEÓRICAS



4.1 WOLFF, Klaus; JOHNSON, Richard Allen; ACKERMAN, A. Bernard. **Fitzpatrick's Dermatology**. 8. ed. New York: McGraw-Hill Education, 2020.

4.2 AZULAY, Richard D. **Atlas de Dermatologia**. 2. ed. São Paulo: Manole, 2016.

4.3 HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE SÃO PAULO. **Manual de Clínica Médica**. 7. ed. São Paulo: Editora Manole, 2016.

#### 4.4 TEMAS SUGERIDOS PARA ESTUDO

- 4.4.1 Insuficiência renal aguda
- 4.4.2 Diabetes Mellitus
- 4.4.3 Dengue
- 4.4.4 Herpes
- 4.4.5 Hipotireoidismo e Hipertireoidismo
- 4.4.6 Lúpus sistêmico
- 4.4.7 Anemias
- 4.4.8 Sífilis
- 4.4.9 Cefaleia
- 4.4.10 Hanseníase
- 4.4.11 Psoríase
- 4.4.12 Câncer de pele
- 4.4.13 Dermatite atópica
- 4.4.14 Infecções bacterianas
- 4.4.15 Lesões elementares

## 5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 A lista contendo os acadêmicos aprovados será divulgada até o dia 10 de março, no Instagram da liga.

5.2 As atividades terão início no mês de março e prosseguirão durante o primeiro semestre de 2026, idealmente às quintas-feiras 20:30, podendo mudar dia e hora conforme disponibilidade dos doutores, alterações as quais serão previamente avisadas aos ligantes.

5.3 Todos os casos omissos serão resolvidos pelos membros diretores da LAD.

## **Diretoria LAD**

**Gestão 2026.1**

**PRESIDENTE: Caroline Scanagatta Basso**

**VICE PRESIDENTE: Anieli Sabrina Borssoi**

### **PRECEPTORES:**

**Dra. Leandra Ferreira Marques Nobre**

**Dr. Orley Campagnolo**

